



**Ofício nº 08/14**

Maceió, 26 de agosto de 2014.

**A Sua Excelência o Senhor**

Manoel Dias  
Ministro do Trabalho e Emprego  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco F - CEP: 70056-900  
Brasília – DF

**ASSUNTO:** Regulamentação da Lei 12.997/2014

Senhor Ministro,

Em atenção aos trabalhadores dos Correios que diariamente exercem suas atividades profissionais em motocicletas, este Sindicato dos Trabalhadores na Empresa de Correios e Telégrafos em Alagoas requer de Vossa Excelência providências para a efetiva regulamentação da Lei 12.997, sancionada pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, em 20 de junho de 2014 e que considera como perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta.

Na certeza do atendimento desta reivindicação, expressamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Altamir Cleidy Vieira Holanda  
Presidente

Rua Ceará, 206 – Prado – CEP: 57010-350 – Maceió/AL – Caixa Postal: 402

Telefax: (82) 3326-4454 – E-mail: [sintect-al@uol.com.br](mailto:sintect-al@uol.com.br) – Site: [www.sintect-al.com.br](http://www.sintect-al.com.br)